



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7219 - Terça-feira, 19 de março de 2024

Divulgação: Terça-feira, 19 de março de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 20 de março de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.864, DE 18 DE MARÇO DE 2024, que "inclui a efeméride Dia da Equoterapia no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – no dia 10 de agosto."

LEI Nº 13.864, DE 18 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6411381.tmp>

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.567, DE 19 DE MARÇO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.053.561,26 (dois milhões cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)."

DECRETO Nº 22.567, DE 19 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/8466999.tmp>

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.567, DE 19 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6644043.tmp>

DECRETO Nº 22.568, DE 19 DE MARÇO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.280.278,34 (cinco milhões duzentos e oitenta mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)."

DECRETO Nº 22.568, DE 19 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/8954007.tmp>

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.568, DE 19 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/8130302.tmp>

DECRETO Nº 22.569, DE 19 DE MARÇO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 771.812,00 (setecentos e setenta e um mil oitocentos e doze reais). "

DECRETO Nº 22.569, DE 19 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6186592.tmp>

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.569, DE 19 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/7493766.tmp>

DECRETO Nº 22.570, DE 19 DE MARÇO DE 2024, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Estrada Costa Gama, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.570, DE 19 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5959939.tmp>

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 19 DE MARÇO DE 2024, que "estabelece os procedimentos e as diretrizes para abertura de processos administrativos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA)."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 19 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/9236829.tmp>

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEO VOIGT, matrícula 311628, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município no período de 13 a 15 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do CONNEX 2024, promovido pela Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitas (FNP), em Pelotas/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 130, de 11/03/2024 (Processo 24.0.000030888-5).

AUTORIZA MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, matrícula 1537920, Coordenador-Geral, PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal, CAROLINA SOARES SEEGER, matrícula 818371, Gerente de Atividades VII, RAFAEL MINUSCOLI MENEZES, matrícula 1365878, Assessor IV, e FÁBIO FRANCISCO FERIGOLO, matrícula 808857, Guarda Municipal, a afastarem-se do Município nos dias 13 e 14 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito no Conexão de Experiências em Segurança Pública e Prevenção às Violências (CONNEX), e na 4ª Edição do Reflexões sobre o Futuro das Cidades: Segurança Pública e Prevenção às Violências, em Pelotas/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 135, de 13/03/2024 (Processo 24.0.000031039-1).

AUTORIZA ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), a afastar-se do Município no dia 18 de março de 2024, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião com o Presidente da Fundação Cultural Palmares, referente a questões sobre o reconhecimento da área conhecida como Vila *Caddie* – Quilombo Kedi, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 145, de 18/03/2024 (Processo 24.14.000000704-4).

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CMTER), em conformidade com a Lei nº 12.694, de 11 de março de 2020, e o Decreto nº 22.265, de 19 de outubro de 2023, para mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, através da Portaria 143, de 15/03/2024

(Processo 19.0.000008547-5).

I – como Representantes Governamentais:

a) Diretoria-Geral de trabalho, Emprego e Renda:

| Nome | Matrícula | Cargo | Atuação | Órgão |
|-----------------------------|-----------|-------------------------------------|----------|---------|
| TIAGO CHANAN SIMON | 1625853 | Secretário Municipal Extraordinário | Titular | SMTQ-GP |
| MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ | 1653008 | Diretor-Geral | Titular | SMTQ-GP |
| PATRICIA SANTANA RIEFFEL | 1517562 | Assistente Administrativo | Suplente | SMTQ-GP |
| LETÍCIA PEDROZA MORALES | 1040600 | Assistente Administrativo | Suplente | SMTQ-GP |

b) Município de Porto Alegre:

| Nome | Matrícula | Cargo | Atuação | Órgão |
|---------------------------------|-----------|---------------------------|----------|---------|
| GABRIEL LARRE DA SILVEIRA | 1673300 | Assessor Especialista | Titular | SMTQ-GP |
| RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA | 1626124 | Chefe de Equipe | Titular | SMTQ-GP |
| AMARILIS BARCELOS | 557605 | Assistente Administrativo | Suplente | SMTQ-GP |
| FILIPE RODENBUSCH TISBIEREK | 1177702 | Gerente de Atividades VI | Suplente | SMTQ-GP |

II – como Representantes dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Empregados do Comércio de Porto Alegre (SINDEC):

| Nome | Atuação |
|-----------------|----------|
| CLÁUDIO CÔRREA | Titular |
| MARCELO FURTADO | Suplente |

b) Sindicato dos Empregados de Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul (SEMAPI):

| Nome | Atuação |
|---------------------|----------|
| JOSÉ CARLOS MORAES | Titular |
| LUCIANA DE OLIVEIRA | Suplente |

c) Sindicato dos Técnicos-Científicos do Rio Grande do Sul (SINTERGS):

| Nome | Atuação |
|-----------------------|----------|
| HUMBERTO PERIOLO | Titular |
| ANA TOUGUINHA WEIDLER | Suplente |

d) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Porto Alegre e Grande Porto Alegre (STIV/POA):

| Nome | Atuação |
|--------------------|----------|
| LIA CRISTINA LOPES | Titular |
| IARA DIAS | Suplente |

III – como Representantes dos Empresários:

a) Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul (SINDUSCON-RS):

| Nome | Atuação |
|-------------------------------|----------|
| RAFAEL ANTONIO PETRY LONZETTI | Titular |
| RICARDO DIAS MICHELON | Suplente |

B) Sindicato do Comércio Atacadista do Rio Grande do Sul (Sindiatacadista/RS):

| Nome | Atuação |
|------------------------|----------|
| DENIS PIZZATO | Titular |
| LEONARDO ELY SCHREINER | Suplente |

c) Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre (CDL):

| Nome | Atuação |
|------------------|----------|
| ELISA PESA | Titular |
| FERNANDA TASSONI | Suplente |

d) Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre (Sindilojas/POA):

| Nome | Atuação |
|-------------------------------|----------|
| PAULO FERNANDO GOMES PANCINHA | Titular |
| CLAUS HUBERT LAGEMANN | Suplente |

DESIGNA VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, matrícula 532888, Psicólogo, como representante titular, e MICHELE APARECIDA SELAU DA SILVA, Matrícula 1526030, Assistente Administrativo, como representante suplente, na condição de representantes da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), para integrarem o 3º Terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal (COMAP), com fulcro na Lei nº 11.001, de 09 de dezembro de 2010 e no Decreto nº 20.599 de 04 de junho de 2020, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2025, através da Portaria 139, de 15/03/2024 (Processos 20.0.000025410-0 e 23.0.000158713-7).

RECONDUZ PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886, como representante titular, na condição Funcionário Municipal Habilitado em Ciências Jurídicas e Sociais, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), para integrar o 1º Terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal (COMAP), com fulcro na Lei nº 11.001, de 09 de dezembro de 2010 e no Decreto nº 20.599 de 04 de junho de 2020, no período de 01/01/2024 a 31/12/2025, através da Portaria 140, de 15/03/2024 (Processos 20.0.000025410-0 e 23.0.000158721-8).

RECONDUZ LUIZ KLIPPERT BARCELLOS, como representante titular, e GUILHERME CORRÊA GONÇALVES, como representante suplente, na condição de Representantes do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul (CRA-RS), para integrarem o 1º Terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal (COMAP), com fulcro na Lei nº 11.001, de 09 de dezembro de 2010 e no Decreto nº 20.599 de 04 de junho de 2020, no período de 01/01/2024 a 31/12/2025, através da Portaria 141, de 15/03/2024 (Processos 20.0.000025410-0 e 23.0.000158728-5).

RECONDUZ MIGUEL JOSE TORRES KUHN, matrícula 213072, Administrador, como representante titular, na condição de Especialista em Assuntos de Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), para integrar o 2º Terço do Conselho Executivo Municipal de

Administração de Pessoal (COMAP), com fulcro na Lei nº 11.001, de 09 de dezembro de 2010 e no Decreto nº 20.599 de 04 de junho de 2020, no período de 01/01/2024 a 31/12/2025, através da Portaria 142, de 15/03/2024 (Processo 20.0.000025410-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em relação aos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança e empresa FG Serviços e Comércio de Equipamentos de Segurança e Informática LTDA, com Sede na Rua Cecília Cechinel, 273, Bairro Esplanada, Içara/SC, para aquisição de câmeras de lapela e *dockstation*, para a Guarda Municipal de Porto Alegre, com recursos do BNDES, destinado à implantação do Projeto Porto Alegre Segura, conforme Contrato registrado sob nº 88667/2024, com recursos do tesouro livre municipal e repasse de recursos do BNDES, através da Portaria 059 de 18/03/2024 (Processo 23.0.000034972-0).

| Contrato | Razão Social CNPJ | Vigência | Fiscal de Contrato Titular Matrícula | Fiscal de Serviço Titular Matrícula |
|------------|---|---------------------------------------|--|---|
| 88667/2024 | FG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA 47.957.488/0001-03 | 150 dias a contar de 15/03/2024 | RODRIGO MEOTTI TENTARDINI 538891 | FRANKLIN DOS SANTOS FILHO 558805 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

REINTEGRA, a contar de 15/03/2024, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listada no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0021002-66.2023.5.04.0007, da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 27874544, de 15/03/2024 (Processo 23.0.000133106-0).

| NOME | EMPREGO PÚBLICO |
|------------------------|-----------------|
| GISELE CASTRO DE SOUZA | ACS CLT |

RELOTA os servidores temporários abaixo listados, da Secretaria Municipal de Segurança, para o Gabinete do Prefeito, a contar de 01/03/2024, com base legal na Lei Municipal 1.005 de 08/02/2024, através da Portaria 27881434, de 15/03/2024 (Processo 24.0.000017578-8).

| NOME | MATRÍCULA |
|----------------------------|-----------|
| JACSON DOUGLAS PAZ MARTINS | 1654446 |

| | |
|----------------------------------|---------|
| PAULO BIRRIEL | 1654640 |
| MAICON DA SILVA | 1655450 |
| LUIS AUGUSTO MATTIUSI DOS SANTOS | 1657577 |
| DIEGO VEDANA STUANI | 1654659 |
| JIVAGO CORRÊA PEREIRA | 1654691 |
| DANIEL LEFFA DA LUZ | 1651188 |
| RUDINEI SILVA DOS SANTOS | 1655477 |
| LUCIANO NARDON RODRIGUES | 1655043 |
| PAULO ROBERTO DA ROSA | 1655892 |
| MARCIO GABRIEL DA SILVA MACHADO | 1654942 |
| RAQUEL DA SILVA ALVES | 957139 |
| RODRIGO PRODES RANGEL | 1655183 |
| DEIVIT AURÉLIO DA SILVA | 1655060 |
| ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES | 1655051 |
| LEANDRO GOMES | 1654527 |
| ISADORA BORBA FONSECA | 983497 |
| GIOVANE HOMERO BARBOSA | 1655230 |
| LUCIANO DO AMARAL MACHADO | 1655817 |
| JULIANO RAMOS BALBUENO | 1261991 |
| REINALDO CORREA DE ASSIS | 1657410 |
| PAULO ROBERTO MANGANELLI JUNIOR | 1657291 |
| CARLOS ALBERTO SANTIAGO | 1657623 |
| KELLIN SIMONI DIETZ | 1657437 |
| JOÃO VITOR DE SOUZA ZALTRON | 1610066 |
| LEANDRO BARROS FERNANDES | 1657429 |
| ANA CAROLINE BARBOSA TUBINO | 1114239 |
| ALEXANDRE CÉSAR ALVES DA SILVA | 1661787 |
| RODRIGO FLORES DA SILVA | 1657631 |
| MARCOS FERNANDO MOREIRA SCOTO | 1661779 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, nos dias 21/03/2024 e 22/03/2024, para participar do 2º Fórum de Presidentes dos CRAs, em Maceió/AL, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27871945, de 15/03/2024 (Processo 24.0.000031128-2).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

DESIGNA os servidores JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO, Administradora, matrícula 150076.7, e HELENO BAPTISTA FRANKEN, Administrador, matrícula 145114.6, ambos lotados na Secretaria Municipal de Transparência

e Controladoria, para, sob a Coordenação da primeira, realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) relativa à denúncia de supostos atos ilícitos, conforme informações acostadas ao Processo nº 23.0.000157734-4, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20/03/2024, podendo ser renovado por igual período, através da Portaria 27867275, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000033647-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BRUNO BELTRAME DE OLIVEIRA, matrícula 1538144, Chefe de Unidade, a afastar-se das suas atribuições para participar do evento *Foro Internacional de Gestión Integral de Riesgo de Desastres*, que será realizado na Cidade do Panamá, Panamá, no período de 23 a 28 de março de 2024, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 044 de 18/03/2024 (Processo 24.0.000032496-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 29/02/2024 a 05/03/2024, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, e a empresa TC WORLD PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.745.804/0001-52, sediada na Rua Catequese, nº 227, 13º andar, sala 132, Bairro Jardim, Santo André, Estado de São Paulo, Contrato registrado na SECON nº 88639/2024, cujo objeto é a cota de patrocínio na realização da Convenção de Vendas da CVC no Estado do Rio Grande do Sul, com ações nos municípios de Porto Alegre/RS, Gramado/RS e Canela/RS, entre os dias 29 de fevereiro e 05 de março de 2024, visando o fomento ao desenvolvimento do turismo gaúcho, com contrapartidas conforme proposta de fls. 22/25, do PROA nº 24/2301-0000061-0 e constante do Anexo Único, através da Portaria 27876195 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000008714-5).

| FUNÇÃO | TITULAR | CARGO | MATRÍC. | SUPLENTE | CARGO | MATRÍC. |
|---------------------|--------------------------|---------------|---------|------------------------|------------------|---------|
| Fiscais de Contrato | ANDERSON DE SOUZA GOMES | Assessor VI | 1566245 | LEANDRO LUIS RODRIGUES | Chefe de Unidade | 1626728 |
| Fiscais de Serviço | LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA | Diretor-Geral | 1539930 | JULIANE NOSCHANG | Coordenador | 1128019 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 88705/2024, com vigência até 17/03/2025, Processo Administrativo SEI 23.0.000108158-6, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio

Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/03/2024, através da Portaria 041 de 18/03/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATRÍCULA | CARGO | SUBSTITUTO | MATRÍCULA | CARGO |
|--------------------|-----------------------------|------------|---------------------------|------------------------------------|------------|---------------------------|
| Fiscal de Contrato | PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM | 1083783/01 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA | 1633120/01 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| Fiscal de Serviços | WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA | 890381/01 | OPERÁRIO (CLT) | MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO | 1637002/01 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88655/2024, Pregão Eletrônico nº 409/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa RURAL RENTAL SERVICE EIRELI, CNPJ nº 93.969.707/0001-91, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), cujo objeto é contratação de empresa para locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 27886037 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000033494-0).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | MATRÍCULA |
|--------------------|---------------------------|-----------|--------------------|-----------|
| Fiscal de Contrato | MATHEUS DE MORAIS MACHADO | 1526456 | JULIA LANNES PAIVA | 1634224 |
| Fiscal de Serviço | CASSIO SLONGO SILVA | 1522515 | RENE RUSCHEL | 255492 |

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88656/2024, Pregão Eletrônico nº 409/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa RURAL RENTAL SERVICE EIRELI, CNPJ nº 93.969.707/0001-91, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), cujo objeto é contratação de empresa para locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 27885954 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000033480-0).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | MATRÍCULA |
|--------------------|---------------------------|-----------|--------------------|-----------|
| Fiscal de Contrato | MATHEUS DE MORAIS MACHADO | 1526456 | JULIA LANNES PAIVA | 1634224 |
| Fiscal de Serviço | CASSIO SLONGO SILVA | 1522515 | RENE RUSCHEL | 255492 |

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88653/2024, Pregão Eletrônico nº 409/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa RURAL RENTAL SERVICE EIRELI, CNPJ nº 93.969.707/0001-91, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), cujo objeto é contratação de empresa para locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 27885187 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000031248-3).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | MATRÍCULA |
|--------------------|---------------------------|-----------|--------------------|-----------|
| Fiscal de Contrato | MATHEUS DE MORAIS MACHADO | 1526456 | JULIA LANNES PAIVA | 1634224 |
| Fiscal de Serviço | CASSIO SLONGO SILVA | 1522515 | RENE RUSCHEL | 255492 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, Coordenadora, matrícula 1558765, como Gestora Titular, e LUÍSA SUSIN DOS SANTOS, Psicóloga, matrícula 1658123, como Gestora Suplente, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação Instrução e Caridade, CNPJ 92.965.581/0001-14, destinando-se a compra de automóvel para a Casa de Passagem Betânia de acordo com a Lei nº 13.019/2024 e o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 27871583, de 15/03/2024 (Processo 23.0.000161373-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARILU SILVEIRA QUEIROGA, 1158961/02, Gerente de Atividades V, como Ordenadora de Despesa, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP, para o Exercício de 2024, a contar de 15/03/2024, com base no Decreto nº 14.082, de 31/01/2003, através da Portaria 27884582, de 15/03/2024 (Processo 22.0.000094708-7).

DESIGNA MARILU SILVEIRA QUEIROGA, 1158961/02, Gerente de Atividades V, como Ordenadora de Despesa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para o Exercício de 2024, a contar de 15/03/2024, com base no Decreto nº 14.082, de 31/01/2003, através da Portaria 27884595, de 15/03/2024 (Processo 22.0.000094708-7).

DESIGNA os servidores LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER - 281545/02, Professor, ROBERTO ANTÔNIO WAGNER - 291575/01, Professor, FERNANDO BRUNO RIETH - 1079174/01, Professor, SÉRGIO RICARDO SANTOS JUNIOR - 1297791/01, Professor, LARRI TEIXEIRA KREBS - 449766/05, Técnico Nível 6, GILBERTO MEDEIROS BORGES - 505022/02, Professor, MARZO VARGAS DOS SANTOS - 141991/01, Professor, RAFAEL BRANDÃO DUTRA - 531677/03, Assessor IV, GILBERTO BEZE BISSO - 281806/02, Professor, para constituírem a Comissão Disciplinar Temporária para o julgamento das incidências disciplinares nos eventos esportivos promovidos pela SMELJ no ano de 2024, no período de 20 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024, através da Portaria 27864419 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000033787-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 12/12/2023, em relação ao/à servidor/a MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO BRANDÃO, matrícula 1297937/1, Professor M5, designada a Função Gratificada de Coordenador, lotada na Coordenação de Gestão Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, a, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22358988, de 14/02/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27855759 de 14/03/2024 (Processo 22.0.000142388-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, o servidor JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Titular, como Fiscal de Contrato do Contrato nº 88682/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e JAQUELINE TRINDADE PEREIRA, CNPJ nº 44.299.582/0001-24, com vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato, cujo objeto é participar como Jurada na Comissão de Seleção dos proponentes do Edital de Ocupação do 1º Semestre de 2024 dos Teatros Municipais, que será realizada no dia 18 de março de 2024, através da Portaria 094, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000032143-1).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, o servidor JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Titular, como Fiscal de Contrato, do Contrato nº 88680/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e VIVIANE ROSA JUGUERO MARTINS, CNPJ nº 07.506.740/0001-43, com vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é participar como Jurada na Comissão de Seleção dos proponentes do Edital de Ocupação do 1º Semestre de 2024 dos Teatros Municipais, que será realizada no dia 18 de março de 2024, através da Portaria 095, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000032423-6).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, o servidor JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Titular, como Fiscal de Contrato do Contrato nº 88683/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e 24.894.441 LUCIANA LEÃO MOREIRA, CNPJ 24.894.441/0001-42, com vigência de 07 (sete) dias, a contar de 21 de março de 2024, até a data do evento, cujo objeto é realizar a Direção Artística da cerimônia de premiação dos vencedores do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Tibicuera de Teatro Infantil 2023, a realizar-se no dia 27 de março de 2024, às 20h, no Teatro Renascença, localizado no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues, através da Portaria 096, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000029807-3).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, o servidor JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Titular, como Fiscal de Contrato, do Contrato nº 88681/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e PATRICIA DE OLIVEIRA FREITAS SACCHET, CNPJ nº 44.773.286/0001-13, com vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é participar como Jurada na Comissão de seleção dos proponentes do Edital de Ocupação do 1º Semestre de 2024 dos Teatros Municipais, que será realizada no dia 18 de março de 2024, através da Portaria 097 de 18/03/2024 (Processo 24.0.000032564-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ROCHELE LATRONICO BESKOW, matrícula 1240978 para a função Fiscal de Contrato e PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula 845052 para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas do Contrato SECON nº 87703/2023 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.008.682/0001-52, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 02 equipamentos Analisador Bioquímico Wiener lab. CT 600i em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 375/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 12/03/2024 até 04/12/2024, através da Portaria 27857093, de 14/03/2024 (Processo 23.0.000092135-1).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84557/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 30.644.818/0001-08, para a execução de serviços de assistência técnica (manutenção - CATSER 20796) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação técnica pela CONTRATADA para 017 câmaras de refrigeração biomédicas pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 13/09/2023 a 12/09/2024, através da Portaria 27887670, de 15/03/2024 (Processo 23.0.000008128-0).

| Fiscal de Contrato | Unidade | Matrícula | Cargo | A contar de |
|--|---------|------------|------------|-------------|
| ANDREO VINÍCIUS HENZEL FELIX (Titular) | CIM-DA | 1247018-01 | Engenheiro | 13/09/2023 |
| MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente) | CIM-DA | 1579576-01 | Engenheiro | 13/09/2023 |

| Fiscal de Serviço | Unidade | Matrícula | Cargo | A contar de |
|--|--------------------------------|------------|------------------------|-------------|
| JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular) | Farmácia Distrital Bom Jesus | 991512-3 | Farmacêutico | 13/09/2023 |
| SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Suplente) | Farmácia Distrital Bom Jesus | 161783-2 | Farmacêutico | 13/09/2023 |
| TIAGO NUNES NEU (Titular) | Farmácia Distrital Camaquã | 1319116-01 | Farmacêutico | 13/09/2023 |
| MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente) | Farmácia Distrital Camaquã | 801371-02 | Farmacêutico | 13/09/2023 |
| ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES (Titular) | Farmácia Distrital Navegantes | 486519.01 | Auxiliar de Enfermagem | 13/09/2023 |
| VIRGINIA PALADINO CARDOZO VASCONCELLOS FERNANDES (Titular) | Farmácia Distrital Santa Marta | 1024345 | Auxiliar de Farmácia | 13/09/2023 |
| | | | | |

| | | | | |
|---|--|------------|---------------------------|------------|
| MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente) | Farmácia Distrital Santa Marta | 1291912 | Farmacêutico | 13/09/2023 |
| ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI (Titular) | Farmácia Distrital Vila dos Comerciantes | 124946001 | Enfermeiro | 13/09/2023 |
| JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI (Suplente) | Farmácia Distrital Vila dos Comerciantes | 1487710/02 | Enfermeiro | 13/09/2023 |
| MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Titular) | Farmácia Distrital IAPI | 59283601 | Farmacêutico | 13/09/2023 |
| PATRICIA DE SOUZA CORREA (Suplente) | Farmácia Distrital IAPI | 1323075-01 | Farmacêutico | 13/09/2023 |
| BIANCA ALMEIDA GAMA (Titular) | Farmácia Distrital Modelo | 959070 | Farmacêutico | 13/09/2023 |
| TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER (Suplente) | Farmácia Distrital Modelo | 929405 | Farmacêutico | 13/09/2023 |
| VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular) | Farmácia Distrital Sarandi | 1349732 | Farmacêutico | 13/09/2023 |
| LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente) | Farmácia Distrital Sarandi | 954631-02 | Farmacêutico | 16/02/2024 |
| MARIA LUCIA FLACH (Titular) | Farmácia Distrital Restinga | 461353/01 | Enfermeiro | 13/09/2023 |
| FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO (Suplente) | Farmácia Distrital Restinga | 1249282/02 | Enfermeiro | 13/09/2023 |
| FABIO MEDINA LUNARDI (Titular) | Farmácia Distrital Murialdo | 1319396 01 | Farmacêutico | 13/09/2023 |
| MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS (Suplente) | Farmácia Distrital Murialdo | 1319370 01 | Farmacêutico | 13/09/2023 |
| FABIANE MATOS LEFFA (Titular) | NDM-CAF | 509994-03 | Farmacêutico | 13/09/2023 |
| ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Suplente) | NDM-CAF | 1104152-01 | Assistente Administrativo | 13/09/2023 |

DESIGNA, a contar de 01/10/2023 a 31/01/2024, Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 67.834/2018 com a Associação Educadora São Carlos – AESC, CNPJ nº 88.625.686/0001-57, com vigência até 31 de julho de 2025, para a execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e, ou, com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial, conforme quadros abaixo, através da Portaria 27880790, de 15/03/2024 (Processo 18.0.000067471-7).

| GESTORAS | | | |
|------------------------------|----------------------------|------------------------|------------------|
| TITULAR/ SUPLENTE | NOME | CARGO | MATRÍCULA |
| TITULAR | CRISTIANE BORSATTO STRACKE | Médica Especialista | 1025546 |
| SUPLENTE | MARA LAGO | Psicóloga | 274735 |

| COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO | | |
|--|--------------|------------------|
| NOME | CARGO | MATRÍCULA |
| GABRIEL DA SILVA MAZZINI | Psicólogo | 670914 |
| ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO | Psicólogo | 571523 |

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74826/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 28/06/2021 até 27/06/2024, através da Portaria 27895491, de 18/03/2024 (Processo 20.0.000117620-0).

| Gestor de Contrato | Unidade | Matrícula | Cargo |
|----------------------------------|----------------|------------------|--------------|
| JULIANA DONEDA (Titular) | 1146661 | Administrador | 14/02/2022 |
| CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente) | 1110977 | Administrador | 10/07/2023 |
| RAISSA WIETH (Suplente) | 1644319 | Administrador | 10/07/2023 |

| Fiscal de Contrato | Unidade | Matrícula | Cargo | A contar de |
|--|----------------|------------------|------------------------------|----------------------------|
| CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Titular) | EFCAO-DC | 251620 | Assistente Administrativo | 10/07/2023 |
| DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente) | EFCAO-DC | 1133934 | Assistente Administrativo | 10/07/2023 |
| ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente) | EFCAO-DC | 307194 | Assistente Administrativo | 10/07/2023 |
| GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente) | EFCAO-DC | 1353640 | Assistente Administrativo | 10/07/2023 |
| LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente) | EFCAO-DC | 119353 | Assistente Administrativo | 10/07/2023 |
| FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente) | EFCAO-DC | 547466 | Assistente Administrativo | 10/07/2023 |
| GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente) | EFCAO-DC | 330386 | Assistente Administrativo | 10/07/2023 |
| SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente) | EFCAO-DC | 1083139 | Assistente Administrativo | 01/08/2023 |

| Fiscal de Serviço | Unidade | Matrícula | Cargo | A contar de |
|--------------------------|----------------|------------------|--------------|----------------------------|
| | | | | |

| | | | | |
|---|---------------------------------------|-------------|---------------------------------------|------------|
| GUILHERME DANIEL DOOR (Titular) | AE Bom Jesus | 102600301 | Cirurgião- Dentista | 03/08/2022 |
| FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente) | AE Bom Jesus | 1047744 | Enfermeiro | 03/08/2022 |
| MARIA LUIZA PRADO CAMPELO (Titular) | CAPS AD GD GCC | 76111703 | Monitor | 24/11/2022 |
| MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente) | CAPS AD GD GCC | 993934 | Psicólogo | 24/11/2022 |
| DAIANA CORREA TRINDADE (Titular) | CAPS II- Centro | 1522299 | Técnico em Nutrição e Dietética | 31/01/2022 |
| MARIANA ALADREN (Suplente) | CAPS II- Centro | 152544102 | Enfermeiro | 31/01/2022 |
| MARIA APARECIDA MARTINS (Titular) | CAPS II GD GCC | 56115302 | Técnico em Enfermagem | 10/10/2022 |
| FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente) | CAPS II GD GCC | 833840 | Enfermeiro | 10/10/2022 |
| KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular) | CAPS II Casa Harmonia | 41818605 | Assistente Administrativo | 13/10/2022 |
| FLÁVIA SCHRÖDER DARSKI (Suplente) | CAPS II Casa Harmonia | 11076606 | Psicólogo | 13/10/2022 |
| MILENE POLCHOWICZ RUSSO (Titular) | Casa de Apoio Viva Maria | 100899-4 | Enfermeiro | 15/02/2024 |
| BERNADETE HANSEN (Suplente) | Casa de Apoio Viva Maria | 506063 | Nutricionista | 30/08/2021 |
| RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular) | CRTB Navegantes | 1295586 | Enfermeiro | 07/02/2023 |
| GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente) | CRTB Navegantes | 1109286 | Técnico em Enfermagem | 07/02/2023 |
| PAULO SERGIO PIVATTO PICANÇO (Titular) | DVS | 433771 | Assistente Administrativo | 26/10/2022 |
| SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente) | DVS | 1239031 | Atendente | 26/10/2022 |
| GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Titular) | EESCA - GD Leno/ EESCA Vila Jardim | 37352002 | Assistente Social | 28/08/2023 |
| SAMANTHA FROTA LUCONI (Suplente) | EESCA - GD Leno/ EESCA Vila Jardim | 994495 | Psicólogo | 28/08/2023 |
| CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente) | EESCA - GD Leno/ EESCA Vila Jardim | 373520 | Médico | 07/11/2022 |
| ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI (Titular) | EESCA Camaquã | 601746 | Psicólogo | 27/02/2023 |
| MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Suplente) | EESCA Camaquã | 1127986/02 | Fonoaudiólogo | 27/02/2023 |
| ANDREIA FLORES RODRIGUES (Titular) | Equipe de Materiais - DA | 440076 | Assistente Administrativo | 11/11/2022 |
| TISIANE ZIMMERMANN (Suplente) | Equipe de Materiais - DA | 503116-01 | Enfermeiro | 11/11/2022 |
| DÉBORA FERNANDES SILVEIRA (Titular) | Equipe de Patrimônio – DA | 17728602 | Assistente Administrativo | 12/05/2023 |
| KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Suplente) | Equipe de Patrimônio – DA | 10509023-01 | Assistente Administrativo | 12/05/2023 |

| | | | | |
|--|--|------------|---------------------------|------------|
| LUCIANE SCHEUFLER (Titular) | Equipe Saúde Mental Navegantes | 678720 | Farmacêutico | 06/03/2023 |
| DIANA WEBER BARTZ (Suplente) | Equipe Saúde Mental Navegantes | 1659383-01 | Fonoaudiólogo | 19/10/2023 |
| ANDRESSA ZANIN (Titular) | Equipe Saúde Mental – GDNEB/ESMA Assis Brasil | 1172549 | Terapeuta Ocupacional | 30/08/2021 |
| LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente) | Equipe Saúde Mental – GDNEB/ESMA Assis Brasil | 1193163 | Assistente Social | 30/08/2021 |
| MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular) | Equipe Saúde Mental – GDLENO/ESMA Morro Santana | 994495 | Psicólogo | 03/08/2022 |
| ROSANE SCHMIEDT (Suplente) | Equipe Saúde Mental – GDLENO/ESMA Morro Santana | 728291 | Terapeuta Ocupacional | 03/08/2022 |
| ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular) | AESMA GD PLP – ESMA Tobias Barreto | 1120662 | Assistente Social | 30/08/2021 |
| IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente) | AESMA GD PLP – ESMA Tobias Barreto | 762481 | Terapeuta Ocupacional | 30/08/2021 |
| VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Titular) | Equipe Saúde Mental – GDGCC/ESMA Vila dos Comerciantes | 349190 | Terapeuta Ocupacional | 30/08/2021 |
| ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Titular) | Equipe Saúde Mental - Restinga | 215469 | Assistente Administrativo | 24/07/2022 |
| MICHELLE DOURADO RAMOS (Suplente) | Equipe Saúde Mental - Restinga | 1011693 | Fonoaudiólogo | 30/08/2021 |
| ELIANA GASS MARTINS (Titular) | Farmácia Distrital Bom Jesus | 1063766 | Auxiliar de Farmácia | 25/11/2022 |
| SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente) | Farmácia Distrital Bom Jesus | 16178302 | Farmacêutico | 16/09/2021 |
| TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER (Titular) | Farmácia Distrital Modelo | 929405 | Farmacêutico | 12/04/2022 |
| ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente) | Farmácia Distrital Modelo | 1065084 | Farmacêutico | 12/04/2022 |
| LAURA BRAGA DE PINHO (Titular) | Farmácia Distrital Sarandi | 954631-02 | Farmacêutico | 01/02/2024 |
| VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente) | Farmácia Distrital Sarandi | 1349732 | Farmacêutico | 01/02/2024 |
| BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular) | CS Norte | 43747303 | Enfermeiro | 16/09/2022 |
| JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente) | CS Norte | 113118401 | Assistente Administrativo | 16/09/2022 |
| MIRELA BASTIANI PASA (Titular) | CS-Sul | 37447002 | Médico | 24/04/2023 |
| VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente) | CS-Sul | 120883701 | Técnico em Enfermagem | 24/04/2023 |
| MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular) | NMP-DA | 268024 | Eletricista | 30/08/2021 |
| RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente) | NMP-DA | 1050648 | Assistente Administrativo | 30/08/2021 |
| | | | | |

| | | | | |
|--|-------------------------------------|------------|---------------------------|------------|
| ADRIANE DA SILVA (Titular) | Oficina Geração de Renda | 539639 | Psicólogo | 25/07/2022 |
| ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente) | Oficina Geração de Renda | 97521001 | Terapeuta Ocupacional | 07/12/2023 |
| ADRIANA LOPES (Titular) | PACS | 1084259 | Assistente Administrativo | 07/10/2022 |
| NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente) | PACS | 257488 | Assistente Administrativo | 07/10/2022 |
| ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente) | PACS | 236679 | Assistente Administrativo | 30/08/2021 |
| VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular) | Prédio Sede | 1455516 | Assessor | 28/06/2022 |
| JANAINA CAROLINO (Suplente) | Prédio Sede | 30603702 | Técnico em Enfermagem | 01/01/2024 |
| JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente) | Prédio Sede | 1103687 | Técnico em Enfermagem | 01/01/2024 |
| FABIANA CALCAGNO MILLER (Titular) | Prédio Sede (posto final de semana) | 164425401 | Assistente Administrativo | 16/10/2023 |
| PAULO RICARDO DOS SANTOS (Suplente) | Prédio Sede (posto final de semana) | 429240 | Assistente Administrativo | 06/01/2022 |
| MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA (Titular) | RTNV | 45916404 | Técnico em Enfermagem | 04/11/2022 |
| JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente) | RTNV | 1336231 | Técnico em Enfermagem | 04/11/2022 |
| ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular) | SAMU | 1111000 | Assistente Administrativo | 30/08/2021 |
| SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente) | SAMU | 304375 | Economista | 30/08/2021 |
| LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular) | US Bananeiras | 966165 | Enfermeiro | 30/08/2021 |
| LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente) | US Bananeiras | 1099280 | Enfermeiro | 30/08/2021 |
| CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente) | US Bananeiras | 1030043-01 | Cirurgião-Dentista | 01/11/2023 |
| ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular) | US Belém Novo | 53639001 | Auxiliar de Enfermagem | 01/05/2023 |
| NICOLE CANALLI SONDA (Suplente) | US Belém Novo | 1376241/02 | Cirurgião-Dentista | 01/08/2023 |
| VIVIANA DA SILVA MATTOS (Titular) | US Camaquã | 120883701 | Técnico em Enfermagem | 24/04/2023 |
| EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente) | US Camaquã | 963115/02 | Enfermeiro | 01/12/2023 |
| MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Titular) | Farmácia Distrital Camaquã | 80137102 | Farmacêutico | 25/07/2022 |
| TIAGO NUNES NEU (Suplente) | Farmácia Distrital Camaquã | 131911601 | Farmacêutico | 25/07/2022 |
| SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Titular) | US Modelo | 144853602 | Enfermeiro | 25/07/2022 |
| ELIZETE DA SILVA BRANDO (Suplente) | US Modelo | 937440 | Enfermeiro | 25/07/2022 |

| | | | | |
|---|---|-----------|---------------------------|------------|
| LUCIANA ROSA PORTO (Titular) | US Murialdo/AE Murialdo | 963346 | Enfermeiro | 30/08/2021 |
| GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente) | US Murialdo/AE Murialdo | 94292601 | Assistente Administrativo | 30/03/2022 |
| DÉCIO DELLA GIUSTINA (Titular) | AE Santa Marta | 1008714 | Técnico em Enfermagem | 25/07/2022 |
| MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente) | AE Santa Marta | 505198 | Auxiliar de Enfermagem | 04/01/2023 |
| SORAYA LOPES GONÇALVES (Titular) | US Vila Comercíarios/AE Vila Comercíarios | 110362801 | Técnico em Enfermagem | 06/05/2023 |
| MARISELDA TECCHIO (Suplente) | US Vila Comercíarios/AE Vila Comercíarios | 112978301 | Enfermeiro | 06/05/2023 |
| CARLOS CUMERLATO SOARES (Titular) | US IAPI/AE IAPI | 617791 | Atendente | 30/08/2021 |
| ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente) | US IAPI/AE IAPI | 481960 | Auxiliar de Enfermagem | 30/08/2021 |

FAZ CESSAR, a contar de 16/02/2024, a Portaria 25318151/2023, de 13/09/2023, no que se refere à designação da servidora GABRIELA BERNARDES ESCOUTO, matrícula 317291, Farmacêutico, como Fiscal de Serviço Suplente da Farmácia Distrital Sarandi, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 84557/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ n° 30.644.818/0001-08, para a execução de serviços de assistência técnica (manutenção - CATSER 20796) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação técnica pela CONTRATADA para 017 câmaras de refrigeração biomédicas pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 13/09/2023 a 12/09/2024, através da Portaria 27887594, de 15/03/2024 (Processo 23.0.000008128-0).

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 27327336/2024, de 05/02/2024; 26717907/2023, de 15/12/2023; 26462644/2023, de 30/11/2023; 26270981/2023, de 17/11/2023; 25789197/2023, de 16/10/2023; 25733865/2023, de 11/10/2023; 24330082/2023, de 06/07/2023; 23984046/2023, de 13/06/2023; 23784551/2023, de 29/05/2023; 23462254/2023, de 05/05/2023; 23296515/2023, de 24/04/2023; 22218441/2023, de 01/02/2023; 22161878/2023, de 27/01/2023; 21517769/2022, de 06/12/2022; 21111522/2022, de 04/11/2022; 20659262/2022, de 13/10/2022; 20481768/2022, de 16/09/2022; 17351769/2022, de 09/02/2022 e 15394711/2021, de 30/08/2021, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 74826/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ n° 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 28/06/2021 até 27/06/2024, através da Portaria 27895184, de 18/03/2024 (Processo 20.0.000117620-0).

| Fiscal de Serviço | Unidade | Matrícula | Cargo | A contar de |
|---------------------------------------|--|-----------|---------------------------|-------------|
| CARINA SANTOS GULARTE (Titular) | Casa de Apoio Viva Maria | 1045970 | Auxiliar de Cozinha | 15/02/2024 |
| VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular) | Farmácia Distrital Sarandi | 1349732 | Farmacêutico | 01/02/2024 |
| GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente) | Farmácia Distrital Sarandi | 317291 | Farmacêutico | 01/02/2024 |
| ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente) | Equipe Saúde Mental – GDGCC/ESMA Vila dos Comercíarios | 307194 | Assistente Administrativo | 01/03/2023 |

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE FRAGA GONÇALVES, 127717.0, Técnico em Saneamento, como Fiscal de Contrato, e EDUARDO NUNES SPERB, 127718.9, Técnico em Saneamento, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000009059-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61, que tem por objeto a execução de serviços de levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastramento de elementos das redes de esgotos, com o prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2024, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 577 de 13/03/2024 (Processo 22.10.000009059-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 25424288/2023, publicada no DOPA da Edição 7099, em 22/09/2023, para substituir, a contar de 12/01/2024, a servidora JULIANA BEUS BERTOLUZZI, matrícula 77475.6, Fiscal de Serviço Titular pelo servidor LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896 e designar, como Fiscal de Serviço suplente o servidor DOUGLAS LOMANDO LIMA, matrícula 147255002, para fiscalizarem o Contrato 70.189/2019, firmado com a empresa Enor Transporte EIRELI, para prestação de serviços de transporte com Motorista ao DEMHAB, através da Portaria 27897148 de 18/03/2024 (Processo 22.14.000002230-1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor abaixo relacionado, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação com o objetivo de elaborar o Estudo Técnico Preliminar para Contratação de Empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em subestações transformadoras pertencentes ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), através da Portaria 27864874 de 14/03/2024 (Processo 24.17.000001009-8).

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|-------------------|-----------|------------|
| PABLO LEONARDELLI | 1588508 | ENGENHEIRO |

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas CONTRATO INICIAL FASC - 023/2013 - ADITIVO IX - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 83129/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a TD COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.151.162/0001-70, cujo objeto é o Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Baronesa do Gravataí nº 700, no período de 01/06/2023 a 31/05/2024, e REVOGA a Portaria 1190/2023 e demais disposições em contrário, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 214, de 15/03/2024 (Processo 18.15.000001228-0).

| FUNÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|--------------------|---|--|
| Fiscal de Contrato | ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador (Adido) 865580/03 | RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03 |
| Fiscal de Serviço | MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO Coordenador 1540076/04 | FABIANA CARVALHO MACHADO Técnico Social - Assistente Social 1010549/03 |

EXONERA JEANNE LUZ DA SILVA, 1233998/03, do cargo em comissão Articulador Regional, 350101, da vaga 5000014, do Gabinete da Presidência, 70002001, por falecimento, ocorrido em 09/03/2024, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 229, de 15/03/2024 (Processo 24.15.000001420-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 079 de 07/03/2024 (Processo 24.13.000001201-6).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|--------------------------------|-------------|----------------------|-----------|---------------|
| VALENTINA EVA FERREIRA BRAZ | 694128/01-1 | JAHYR DA SILVA FEIJO | 694128/01 | 03/10/2023 |

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 081 de 08/03/2024 (Processo 24.13.000001459-0).

| Matrícula | Nome | Data Falecimento |
|-----------|--------------------------------------|------------------|
| 769440 | UBIRAJARA TADEU DOS SANTOS WAGNER | 26/02/2024 |

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 088 de 13/03/2024 (Processo 24.13.000001622-4).

| Matrícula | Nome | Data Falecimento |
|-----------|---------------------------|------------------|
| 233265 | TERESINHA DA ROCHA BOEIRA | 21/02/2024 |

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 1979 de 17/12/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2018, ao servidor MANOEL ALVES FERREIRA, matrícula 745367, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário, classe 02- D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Diligência, Informação 5698/2024, do TCE, através da Portaria 337 de 14/03/2024 (Processo 17.13.000006362-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1657 de 29/11/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2018, ao servidor JOSE FERNANDO SILVA VIEIRA, matrícula 701674, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (106h55min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (21,51%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Agente de Serviços Externos; com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Diligência, Informação nº 5682/2024, do TCE, através da Portaria 336 de 14/03/2024 (Processo 009.001876.17.1.00000). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor CLODOALDO DA SILVA, matrícula 122741, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de APONTADOR, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, Readaptado de Instalador para Apontador, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 192 de 15/02/2024, que retificou a Portaria 908 de 15/06/2018, face incorreções, através da Portaria 331 de 15/03/2024 (Processo 17.13.000006749-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor VILSON MANOEL DE MENEZES DA SILVA, matrícula 744855, Departamento Municipal de Águas e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 264 de 27/02/2024, que retificou a Portaria 321 de 31/03/2020, face incorreções, através da Portaria 333 de 15/03/2024 (Processo 19.13.000002985-0) . **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MANOEL ALVES FERREIRA, matrícula 745367, Departamento Municipal de Águas e Esgotos, cargo de Operário, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 129 de 22/01/2024, que retificou a Portaria 1979 de 17/12/2018, face incorreções, através da Portaria 327 de 15/03/2024 (Processo 17.13.000006362-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOSE FERNANDO SILVA VIEIRA, matrícula 701674, Departamento Municipal de Águas e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, readaptado para Agente de Serviços Externos, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 124 de 24/01/2024, que retificou a Portaria 1657 de 29/11/2018, através da Portaria 326 de 15/03/2024 (Processo 009.001876.17.1. 00000). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000082820-3 - RESCINDE a contar de 13/07/2023, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado RUBENS SACCOL RAMOS, Agente de Combate a Endemias – CLT – IMESF – SMS, matrícula 988264/4, UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000033485-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024, relativos à servidora ALINE VERONEZ DA COSTA, 851404/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000030180-5 – DEFERE, em 15/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de

Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000016414-0 – DEFERE, em 15/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de ROSANGELA RODRIGUES DA SILVEIRA, 531306-02, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000135463-9 – DEFERE, em 12/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de CRISTINA NUNES VIANA, 1337254-03, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000097579-6 – DEFERE, em 15/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de ROSANA METRANGOLO, 467628-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000001554-4 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho da servidor ANDERSON WILLIAM DOS SANTOS ANDRES, 1485997/02, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 03/03/2024.

Processo 23.10.000010445-2 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor ALEX SANDRO LIMA DA SILVA, 166763701, Montador Eletromecânico/Temporário, a contar de 20/03/2024.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001356-0 - DEFERE, em 15/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por RENE FLAVIA GIACOMINI GRACIOLI, matrícula 86633, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base no Laudo Médico Previdenciário 2276/2024.

Processo 24.13.000001153-2 - DEFERE, em 15/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SERGIO LUIZ DA SILVA, matrícula 54942, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2259/2024.

Processo 24.13.000001340-3 - DEFERE, em 15/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por PAULO EDUARDO PEIXOTO DE FREITAS, matrícula 66099, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2265/2024.

Processo 24.13.000000891-4 - DEFERE, em 15/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por RENATO JOAQUIM DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 68620, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base no Laudo Médico Previdenciário 2261/2024.

Processo 24.13.000001463-9 - DEFERE, em 15/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ELIANE BICHINHO CORREA OLIVEIRA, matrícula 197169, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2277/2024.

Processo 24.13.000001376-4 - DEFERE, em 15/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, matrícula 330672, servidor(a) aposentado (a), a contar de 01/03/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2269/2024.

Processo 24.13.000001335-7 - DEFERE, em 15/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GERSON LUIS MEDEIROS, matrícula 742858, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2275/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000000733-0 - INDEFERE, em 15/03/2024, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por JOAO CARLOS RODRIGUES LOPES, 105950, ex-comissionado no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2024

PROCESSO 24.0.000009584-9

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

| Estruturas de Trabalho | Nome do Posto de Confiança | Tipo | Número da Vaga |
|--|-----------------------------------|-------------|-----------------------|
| Sec. Mun. de Administração e Patrimônio | SECRETÁRIO ADJUNTO | CC9 | 1003154 |
| Gabinete do Secretário (GS) | GERENTE DE ATIVIDADES V | CC5 | 1000156 |
| Gabinete do Secretário (GS) | SECRETÁRIO DE CONSELHO | FG4 | 1000148 |
| Gabinete do Secretário (GS) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002193 |
| Gabinete do Secretário (GS) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002436 |
| Gabinete do Secretário (GS) | ASSESSOR V | CC5 | 1002454 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR VI | CC6 | 1001959 |
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | ASSESSOR V | FG5 | 1001180 |
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000267 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | CHEFE DE EQUIPE | CC5 | 1000284 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | DIRETOR-GERAL | FG8 | 1003037 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | COORDENADOR | FG7 | 1000419 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | AUXILIAR III | FG3 | 1000231 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | ASSESSOR V | CC5 | 1000046 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | ASSESSOR V | CC5 | 1000313 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000225 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | AUXILIAR III | FG3 | 1000214 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000242 |
| Escola de Gestão Pública (EGP) | COORDENADOR | CC7 | 1000262 |
| Escola de Gestão Pública (EGP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000202 |
| Comissão Permanente de Sindicância (CPS) | ASSESSOR V | FG5 | 1000281 |
| Comissão Permanente de Sindicância (CPS) | ASSESSOR V | FG5 | 1000304 |
| | | | |

| | | | |
|--|---|-----|---------|
| Comissão Permanente de Sindicância (CPS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1002198 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | COORDENADOR | CC7 | 1001154 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1002551 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | ASSESSOR IV | CC4 | 1000048 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | EDITOR | FG4 | 1002399 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | EDITOR | FG4 | 1002400 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | EDITOR | FG4 | 1002401 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | EDITOR | FG4 | 1002402 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | ASSESSOR IV | CC4 | 1001961 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES) | DIRETOR-GERAL | FG8 | 1003038 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1001182 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1000240 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES) | ASSESSOR V | FG5 | 1000274 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | FG6 | 1000420 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | AUXILIAR III | FG3 | 1000421 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | ASSESSOR V | FG5 | 1002745 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | DIRETOR-GERAL | CC8 | 1003091 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | CHEFE DE EQUIPE | CC5 | 1000159 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | ASSESSOR VII | CC7 | 1001956 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002532 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | AUXILIAR III | FG3 | 1000167 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1002216 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | CC4 | 1002014 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000200 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000224 |
| Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000236 |
| Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1002707 |
| Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) | SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | CC8 | 1003122 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT) | ASSESSOR V | FG5 | 1002890 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000306 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT) | AUXILIAR III | FG3 | 1000198 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002886 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1002199 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000238 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE) | ASSESSOR V | FG5 | 1002374 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE) | ASSESSOR IV | CC4 | 1000146 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000171 |
| Unidade de Contratos (UCON) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002895 |
| | | | |

| | | | |
|---|--------------------------------|-----|---------|
| Unidade de Contratos (UCON) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002905 |
| Equipe de Análise da Despesa (EAD) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003020 |
| Equipe de Análise da Despesa (EAD) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002906 |
| Equipe de Gestão de Contratos (EGC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003017 |
| Equipe de Gestão de Contratos (EGC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002900 |
| Equipe de Gestão de Contratos (EGC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002901 |
| Equipe de Logística (ELOG) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003018 |
| Equipe de Logística (ELOG) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002902 |
| Equipe de Logística (ELOG) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002903 |
| Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002887 |
| Equipe de Pesquisa de Preços (EPP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003051 |
| Equipe de Pesquisa de Preços (EPP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002907 |
| Equipe de Pesquisa de Preços (EPP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002908 |
| Equipe de Planejamento de Compras (EPC) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1002889 |
| Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003016 |
| Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002909 |
| Unidade de Registro de Preços (URP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002888 |
| Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003019 |
| Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002910 |
| Unidade Permanente de Licitações (UPL) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1003024 |
| Unidade Permanente de Licitações (UPL) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002898 |
| Unidade Permanente de Licitações (UPL) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002899 |
| Unidade Permanente de Licitações (UPL) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002904 |
| Equipe de Administração de Redes (EAR) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002748 |
| Equipe de Contratos (ECON) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000183 |
| Equipe de Contratos (ECON) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002744 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002749 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | AUXILIAR III | FG3 | 1000259 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000280 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000180 |
| Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002548 |
| Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000184 |

| | | | |
|--|--------------------------------|-----|---------|
| Equipe de Orçamento e Finanças (EOF) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002743 |
| Equipe de Serviços Gerais (ESG) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000257 |
| Equipe de Serviços Gerais (ESG) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000172 |
| Equipe de Serviços Gerais (ESG) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000173 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000222 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000170 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1002201 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000233 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000291 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000163 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000179 |
| Biblioteca (BIBLIO) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000264 |
| Unidade de Educação Corporativa (UEC) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000141 |
| Unidade de Educação Corporativa (UEC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000266 |
| Unidade de Educação Corporativa (UEC) | AUXILIAR III | FG3 | 1000423 |
| Equipe de Apoio Operacional (EAOP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000265 |
| Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP) | COORDENADOR | FG7 | 1000158 |
| Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000307 |
| Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1001778 |
| Unidade de Gestão de Estruturas (UGE) | ASSESSOR VI | FG6 | 1002768 |
| Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000300 |
| Coordenação de Gestão Documental (CGD) | COORDENADOR | FG7 | 1000190 |
| Coordenação de Gestão Documental (CGD) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1000195 |
| Coordenação de Gestão Documental (CGD) | AUXILIAR III | FG3 | 1000192 |
| Coordenação de Gestão Documental (CGD) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000193 |
| Coordenação de Gestão Documental (CGD) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000297 |
| Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA) | AUXILIAR III | FG3 | 1000197 |
| Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA) | AUXILIAR III | FG3 | 1000201 |
| Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD) | AUXILIAR III | FG3 | 1000196 |
| Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD) | AUXILIAR III | FG3 | 1000204 |
| Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000205 |

| | | | |
|---|--------------------------------|-----|---------|
| Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000203 |
| Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000191 |
| Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF) | COORDENADOR | FG7 | 1000248 |
| Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000290 |
| Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002741 |
| Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV) | AUXILIAR III | FG3 | 1000273 |
| Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD) | AUXILIAR III | FG3 | 1000207 |
| Equipe de Avaliação (EAV) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000256 |
| Equipe de Avaliação (EAV) | AUXILIAR III | FG3 | 1000305 |
| Equipe de Desenvolvimento (EDES) | AUXILIAR III | FG3 | 1000208 |
| Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP) | COORDENADOR | FG7 | 1000276 |
| Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000282 |
| Equipe de Análise e Cálculo (EAC) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1000272 |
| Equipe de Análise e Cálculo (EAC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000289 |
| Equipe de Análise e Cálculo (EAC) | AUXILIAR III | FG3 | 1000277 |
| Equipe de Análise e Cálculo (EAC) | AUXILIAR III | FG3 | 1000246 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000269 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000177 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000186 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1002008 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1002200 |
| Unidade de Gestão da Informação (UGI) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000213 |
| Equipe Sistema Ergon (ESERG) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000153 |
| Equipe Sistema Ergon (ESERG) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000292 |
| Equipe Sistema Ronda (ESRON) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002750 |
| Equipe Sistema Ronda (ESRON) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000278 |
| Equipe Sistema Ronda (ESRON) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000234 |
| Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000287 |
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002561 |
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000286 |
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000164 |
| | | | |

| | | | |
|---|--------------------------------|-----|---------|
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000294 |
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002740 |
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000285 |
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000165 |
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000295 |
| Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002192 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000279 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000283 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000194 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1001817 |
| Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002739 |
| Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000288 |
| Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1001816 |
| Diretoria de Seleção e Provimento (DSP) | DIRETOR-GERAL | FG8 | 1003222 |
| Diretoria de Seleção e Provimento (DSP) | COORDENADOR | FG7 | 1002189 |
| Unidade de Seleção e Ingresso (USI) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1003205 |
| Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1003206 |
| Equipe de Controle de Cargos (ECC) | ASSESSOR V | FG5 | 1002758 |
| Equipe de Cedências (ECEDE) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000260 |
| Equipe de Estágios (EESTA) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000258 |
| Equipe de Ingresso (EINGR) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000254 |
| Equipe de Concursos (ECONC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000252 |
| Unidade de Frota (UF) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1002545 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000218 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000220 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000221 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000223 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000226 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000227 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000229 |
| Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000230 |
| Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000232 |

| | | | |
|--|-------------------------------|-----|---------|
| Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000235 |
| Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000424 |
| Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000217 |
| Equipe Técnica de Cobrança (ETC) | AUXILIAR III | FG3 | 1000425 |
| Equipe Técnica de Cobrança (ETC) | ASSESSOR V | FG5 | 1002732 |
| Equipe Técnica de Vistoria (ETV) | AUXILIAR III | FG3 | 1000427 |
| Equipe Técnica de Vistoria (ETV) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000219 |
| Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO) | AUXILIAR III | FG3 | 1002425 |
| Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO) | ASSESSOR V | FG5 | 1002751 |
| Equipe Técnica de Registro (ETR) | AUXILIAR III | FG3 | 1002426 |
| Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000168 |
| Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP) | COORDENADOR | CC7 | 1002001 |
| Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | CC7 | 1002760 |
| Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000422 |

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para o item abaixo que terá seus efeitos a contar de:

I – 02 de março de 2024, referente às vagas 1000231 e 1000307.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 006/2024 – SMAP.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2024

PROCESSO 24.0.000034451-2

Dispõe sobre a adoção do teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, em especial seu art. 4º;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a adoção da modalidade de teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), nos termos do Decreto nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, e desta Instrução Normativa (IN).

Art. 2º Fica constituída, no âmbito da SMF, a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMF), nos termos do art. 18 do Decreto nº 21.143 de 2021, com a seguinte composição:

I - 01 (um) representante do Tesouro Municipal (TM), ou de suas subunidades;

- II - 01 (um) representante da Receita Municipal (RM), ou de suas subunidades;
- III - 01 (um) representante da Contadoria-Geral do Município (CTGM), ou de suas subunidades;
- IV - 01 (um) representante da Unidade de Administração e Serviços (UASE); e
- V - 01 (um) representante do Gabinete do Secretário (GS).

Art. 3º A adesão ao teletrabalho atenderá aos requisitos constantes no art. 5º do Decreto nº 21.143 de 2021, devendo ser precedida de análise em cada unidade de trabalho, nos termos desta Instrução Normativa.

§ 1º A adesão ao teletrabalho fica restrita aos servidores cujo cargo ou função tenham natureza técnico-administrativa, desde que as atividades desenvolvidas possam ser executadas, acompanhadas e mensuradas por via remota.

§ 2º A modalidade de teletrabalho poderá ser adotada para a realização de projetos e para o desempenho de atividades habituais e rotineiras.

§ 3º Fica vedado o teletrabalho para os servidores ocupantes de postos de confiança de nível 5 ou superior, sendo facultado à critério da administração, em escala de revezamento.

§ 4º Fica vedado o teletrabalho para os servidores que estejam cumprindo o período de estágio probatório, conforme previsto no art. 1º do Decreto 16.256/2009.

§ 5º Aos servidores que realizarem substituições, aplicam-se as regras da modalidade de trabalho do servidor substituído.

§ 6º Para os fins dessa instrução, entende-se por unidade de trabalho as equipes, exceto quando unidade superior dispuser de forma diferente em sua proposta de teletrabalho, com abrangência para uma ou mais de suas subordinadas.

Art. 4º A adesão ao teletrabalho do servidor em estágio probatório somente será autorizada após o término de 01 (um) ano do efetivo exercício no cargo de provimento efetivo.

§ 1º Durante o segundo ano de efetivo exercício do estágio probatório o teletrabalho poderá ser autorizado em escala de revezamento com comparecimento presencial mínimo de três dias em cada semana de trabalho;

§ 2º Durante o terceiro ano de efetivo exercício do estágio probatório o servidor poderá ser autorizado ao teletrabalho com o comparecimento presencial mínimo previsto no art. 10 desta IN.

Art. 5º A adesão do servidor ao teletrabalho deverá ser autorizada pelo titular da SMF, após Parecer prévio da CIAT-SMF.

§ 1º As autorizações para desempenho de atividades em teletrabalho serão obrigatoriamente incluídas no Processo 21.0.000107275-4.

§ 2º A vigência da autorização será a partir do primeiro dia do mês subsequente ao pedido, exceto no caso de renovação, a qual iniciará em 1º de janeiro do ano a que se refere.

Art. 6º A unidade de trabalho interessada em aderir ao teletrabalho deverá remeter à CIAT-SMF proposta de adesão mediante Processo Eletrônico contendo os seguintes elementos:

I - estratégia da unidade para atendimento de suas atividades, ferramentas a serem utilizadas para aferição de resultados, percentual de servidores mantidos em trabalho presencial diariamente e a forma de revezamento;

II - termos de adesão dos servidores que solicitam adesão ao teletrabalho;

III - informação consolidada dos planos de trabalho, com relação dos servidores, atividades e metas, conforme previstas nos termos de adesão, garantindo que as metas do servidor em teletrabalho sejam superiores às metas dos servidores que atuarem de forma presencial;

IV - informações relativas à ocupação de espaço físico pela unidade, detalhando o número de estações de trabalho necessárias ao trabalho presencial e outros recursos de instalações e mobiliário;

V - informações relativas a cada servidor em teletrabalho que necessite de acesso remoto a uma estação de trabalho ou à rede do Município; e

VI - homologação do superior hierárquico competente.

Parágrafo único. A CIAT-SMF incluirá no Processo Parecer quanto à adequação da proposta da unidade às regras do teletrabalho e aos objetivos estratégicos da SMF, para envio ao GS e subsídio à autorização dos pedidos individuais.

Art. 7º São competentes para homologar os pedidos de adesão ao teletrabalho os superiores hierárquicos das unidades de trabalho listadas nos incisos do art. 2º do Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. No Gabinete do Secretário (GS), a homologação de que trata o parágrafo anterior caberá ao Chefe de Gabinete.

Art. 8º Cada unidade de trabalho autorizada ao trabalho remoto deverá definir e informar à UASE, mensalmente, os servidores que atuarão de forma presencial ou em teletrabalho com a respectiva escala, observado o comparecimento presencial mínimo diário de 20% da equipe em efetivo exercício.

§ 1º Em condições especiais, poderá ser modificado percentual mínimo previsto no *caput*, com autorização do titular da pasta.

§ 2º Compete à UASE o controle do limite estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 9º São deveres do servidor em teletrabalho:

I - cumprir os deveres funcionais aplicáveis a todos os servidores públicos;

II - cumprir as metas de desempenho estabelecidas no plano de trabalho;

III - comparecer a atividades presenciais, como plantões, reuniões administrativas, sessões presenciais e participação em eventos, sempre que houver convocação do superior hierárquico;

IV - manter número de telefone celular de contato, com aplicativo de mensagens, atualizado e permanentemente ativos nos dias úteis;

V - consultar diariamente a sua caixa postal de correio eletrônico institucional;

VI - manter a chefia imediata informada, por meio de mensagens eletrônicas, acerca da evolução do trabalho, indicando quaisquer dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VII - alimentar os sistemas informatizados inerentes à atividade desenvolvida;

VIII - observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação institucional, inclusive em relação à segurança digital de seus equipamentos de uso pessoal;

IX - observar e responder, para todos os fins, pela regularidade e procedência de *softwares*, dispositivos e acessórios presentes em seus equipamentos de uso pessoal.

§ 1º As proibições funcionais impostas aos servidores municipais e referentes às horas de trabalho, quando esse se dá de forma presencial, serão aplicáveis durante o horário de funcionamento da unidade de trabalho à qual o servidor em teletrabalho encontra-se vinculado.

§ 2º O servidor autorizado ao teletrabalho deverá providenciar a estrutura física, ergonômica e tecnológica necessária à realização do teletrabalho, mediante uso de equipamentos adequados.

§ 3º O servidor autorizado ao teletrabalho que não dispuser das condições físicas, técnicas ou materiais necessárias a suas atividades, a qualquer tempo e por quaisquer motivos, fica automaticamente responsável por informar sua chefia, devendo retornar ao local de trabalho se convocado, respondendo por quaisquer prejuízos ao bom andamento dessas atividades.

Art. 10 Os planos de trabalho individuais observarão um comparecimento presencial, no mínimo, a cada trinta dias.

Parágrafo único. Em condições especiais, em despacho devidamente fundamentado, poderá ser modificada a periodicidade prevista no *caput*, com homologação pelo titular da pasta.

Art. 11 Havendo necessidade de ajuste nos planos de trabalho envolvendo metas, a proposta de alteração deverá ser encaminhada para manifestação da CIAT-SMF e para homologação do titular da pasta até o término do terceiro mês do quadrimestre.

Art. 12 Os servidores que aderirem ao teletrabalho apresentarão, até o segundo dia útil de cada mês, relatórios mensais das atividades desenvolvidas no mês anterior, conforme formulário definido no Anexo III da Instrução Normativa nº 017, de 15 de setembro de 2021.

§ 1º Os relatórios de atividades deverão ser incluídos no respectivo processo individual do servidor e aprovados pela chefia imediata.

§ 2º A não apresentação do relatório no prazo definido no *caput* deste artigo sujeitará o servidor ao previsto no art. 21, especialmente no inciso IV e § 3º, do Decreto 21.143/2021.

§ 3º É responsabilidade da chefia imediata providenciar os devidos lançamentos de efetividade aos servidores em teletrabalho, observados os parágrafos anteriores.

§ 4º A chefia imediata aferirá o atingimento das metas definidas no plano de trabalho a cada quadrimestre e, no caso de não atingimento injustificado, deverá determinar o retorno do servidor ao trabalho presencial, registrando tal medida no Processo individual do servidor.

Art. 13 O responsável pela unidade de trabalho apresentará ao superior hierárquico, até o dia 10 dos meses de maio, setembro e janeiro, um relatório dos resultados obtidos pela sua equipe a cada período de aferição, contendo o desempenho geral dos servidores em teletrabalho, o qual deve indicar os processos individuais e informar os

servidores que não atingiram as metas, bem como as justificativas apresentadas.

§ 1º O relatório de janeiro, referente à avaliação de desempenho do último quadrimestre do ano, deve ser acompanhado da intenção de renovação, se for o caso, para o ano subsequente, bem como da atualização das informações relativas ao percentual de servidores mantido em trabalho presencial diariamente e ao número de estações de trabalho necessárias mencionadas nos incisos I e IV do art. 4º.

§ 2º A CIAT-SMF incluirá no Processo Parecer quanto à avaliação da unidade ao término de cada quadrimestre para envio ao GS e ciência do titular da pasta.

Art. 14 Os casos omissos ou eventuais exceções às determinações dessa IN deverão ser encaminhadas à CIAT-SMF, de forma fundamentada, que procederá à análise, emitirá Parecer opinativo e encaminhará a demanda para decisão do titular da pasta.

Art. 15 Fica revogada a IN SMF 018/2023.

Art. 16 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 27865587/2024

PROCESSO 23.0.000143074-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Verissimo

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3147642.tmp>

PORTARIA 27864968/2024

PROCESSO 23.0.000143150-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Santo Expedito contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Santo Expedito

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2171319.tmp>

PORTARIA 27809966/2024

PROCESSO 23.0.000142998-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/666942.tmp>

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 001/2024

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2024

PROCESSO 18.16.000025417-5

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da Empresa Pública de Transporte e Circulação – GPAGD/EPTC, torna público a quem possa interessar que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos 001/2024.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da EPTC – GPAGD.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

DANIELA BRINGHENTI BASTOS, Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da EPTC.

Termo de Eliminação de Documentos 001/2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3552000.tmp>

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 22.0.000001327-0

TERMO ADITIVO Nº: 88599/2024.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 76870/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Instituição Comunitária de Crédito Central – RS (ICCC-RS).

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para atuarem no mercado de microcrédito local, na modalidade “Mais Crédito: Juro Zero”, visando atender empreendedores formais e informais, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Adequação do Contrato nº 76870/2022, em relação ao item 9.4 da Cláusula Nona e itens 3.1.1, 3.4, 3.4.2.3, 3.5.1 e 3.6.2 do Instrumento I, conforme Decreto nº 22.535, de 04 de março de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00201004469 1.5.00.00100033.90.36 e 00201004469 1.5.00.00100033.90.39 (recursos próprios).

BASE LEGAL: art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 22.0.000001329-7

TERMO ADITIVO Nº: 88598/2024.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 76873/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Banco do Empreendedor.

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para atuarem no mercado de microcrédito local, na modalidade “Mais Crédito: Juro Zero”, visando atender empreendedores formais e informais, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: adequação do Contrato nº 76870/2022, em relação ao item 9.4 da Cláusula Nona e itens 3.1.1, 3.4, 3.4.2.3, 3.5.1 e 3.6.2 do Instrumento I, conforme Decreto nº 22.535, de 04 de março de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00201004469 1.5.00.00100033.90.36 e 00201004469 1.5.00.00100033.90.39 (recursos próprios).

BASE LEGAL: art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 22.0.000019337-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 77351/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88691/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social/Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: SPR Comunicação LTDA.

CNPJ: 00.843.962/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de agenciamento de publicidade e seus desdobramentos, tecnicamente capacitadas para divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2024.

MODALIDADE: Concorrência 004/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/03/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/03/2025.

VALOR: R\$ 27.400.375,00 (vinte e sete milhões quatrocentos mil trezentos e setenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios e recursos federais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0210.04.0131.0178.2873.339039-2873, 1500.1502.12.0131.0178.2556.339039-20, 1500.1502.12.0131.0178.2557.339039-20, 6000.6001.09.0131.0178.2873.339039-1, 6400.6401.26.0131.0178.2873.339039-400, 5000.5001.17.0131.0178.2873.339039-1, 3100.3101.16.0131.0178.2873.339039-1, 4000.4000.17.0131.0178.2535.339039-400 e 1800.1804.10.0131.0178.2873.339039-40.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Coordenador-Geral do Gabinete de Comunicação Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 22.0.000019335-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 77359/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88690/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social/Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Centro - Agência de Comunicação e Marketing LTDA.

CNPJ: 88.616.289/0001-19.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de agenciamento de publicidade e seus desdobramentos, tecnicamente capacitadas para divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2024.

MODALIDADE: Concorrência 004/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/03/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/03/2025.

VALOR: R\$ 27.400.375,00 (vinte e sete milhões quatrocentos mil trezentos e setenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios e recursos federais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0210.04.0131.0178.2873.339039-2873, 1500.1502.12.0131.0178.2556.339039-20, 1500.1502.12.0131.0178.2557.339039-20, 6000.6001.09.0131.0178.2873.339039-1, 6400.6401.26.0131.0178.2873.339039-400, 5000.5001.17.0131.0178.2873.339039-1, 3100.3101.16.0131.0178.2873.339039-1, 4000.4000.17.0131.0178.2535.339039-400 e 1800.1804.10.0131.0178.2873.339039-40.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Coordenador-Geral do Gabinete de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000034972-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88667/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: FG Serviços e Comércio de Equipamentos de Segurança e Informática LTDA.

CNPJ: 47.957.488/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de câmeras de lapela e *dockstation* para a Guarda Municipal de Porto Alegre, com recursos do BNDES, destinado à implantação do Projeto Porto Alegre Segura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 411/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 623.360,00 (seiscentos e vinte e três mil trezentos e sessenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal de Repasse de Recursos BNDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801.001191.449052-1.500001001 e 00801.001191 449052 1.754024001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 653/2023 - PROCESSO 23.0.000124993-2, objeto Registro de Preços de material de laboratório.

FORNECEDOR: A.C.L - ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 22.627.453/0001-85.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 68,55); ITEM 08 (R\$ 75,77).

VIGÊNCIA DA ATA: 14/03/2024 a 13/03/2025.

FORNECEDOR: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ: 02.248.312/0001-44.

VALORES: ITEM 12 (R\$ 2,84).

VIGÊNCIA DA ATA: 14/03/2024 a 13/03/2025.

FORNECEDOR: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA.

CNPJ: 05.116.278/0001-42.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 0,8409); ITEM 02 (R\$ 0,328).

VIGÊNCIA DA ATA: 14/03/2024 a 13/03/2025.

FORNECEDOR: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 08.232.826/0001-98.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 141,99); ITEM 10 (R\$ 5,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 14/03/2024 a 13/03/2025.

FORNECEDOR: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 76.619.113/0001-31.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 5,40).

VIGÊNCIA DA ATA: 14/03/2024 a 13/03/2025.

FORNECEDOR: NANOSENS LTDA.

CNPJ: 25.407.581/0001-01.

VALOR: ITEM 11 (R\$ 65,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 14/03/2024 a 13/03/2025.

FORNECEDOR: RENYLAB - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 00.562.583/0001-44.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 29,45); ITEM 05 (R\$ 2,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 14/03/2024 a 13/03/2025.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 425/2023 - PROCESSO 23.0.000102239-3, objeto Registro de Preços de material de escritório.

FORNECEDOR: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 83.413.591/0003-18.

VALOR: ITEM 15 (R\$ 38,09).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 30.466.928/0001-27.

VALOR: ITEM 32 (R\$ 0,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 48.637.198/0001-45.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 10,68); ITEM 03 (R\$ 10,68); ITEM 07 (R\$ 0,199); ITEM 08 (R\$ 0,149); ITEM 09 (R\$ 36,78); ITEM 13 (R\$ 19,37); ITEM 19 (R\$ 0,319); ITEM 20 (R\$ 0,319); ITEM 21 (R\$ 0,319); ITEM 22 (R\$ 0,319); ITEM 23 (R\$ 0,319); ITEM 24 (R\$ 0,319); ITEM 27 (R\$ 10,58); ITEM 30 (R\$ 0,319); ITEM 31 (R\$ 19,98).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: NEW HOME COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 15.272.796/0001-09.

VALOR: ITEM 04 (R\$ 2,94).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: PACIFIC FLOWERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.772.965/0001-90.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 0,20); ITEM 06 (R\$ 0,23); ITEM 10 (R\$ 0,29).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: PELMASTER LTDA.

CNPJ: 32.477.067/0001-08.

VALOR: ITEM 05 (R\$ 2,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.

CNPJ: 08.863.707/0001-33.

VALORES: ITEM 12 (R\$ 3,35); ITEM 17 (R\$ 0,10); ITEM 25 (R\$ 4,50); ITEM 26 (R\$ 9,15); ITEM 28 (R\$ 21,02); ITEM 29 (R\$ 42,75).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 48.057.203/0001-40.

VALORES: ITEM 11 (R\$ 3,30); ITEM 14 (R\$ 0,85); ITEM 16 (R\$ 4,40); ITEM 18 (R\$ 5,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 082/2023 - PROCESSO 23.0.000016279-5.

- MATERIAL DE COZINHA.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a retificação da publicação, DOPA Edição 7217 do dia 15 de março de 2024 por motivo de correção do valor, da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 060/2023 – PROCESSO 23.17.000003754-3, para contratação de empresa pelo regime de empreitada por preço unitário, para obra de reforma da cobertura das salas da Procuradoria Municipal na Unidade Azenha do DMLU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 23.139.724/0001-16.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 34.703,24 (trinta e quatro mil setecentos e três reais e vinte e quatro centavos).

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA 022/2023 - PROCESSO 23.17.00003566-4, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14 horas do dia 23 de abril de 2024, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 055/2023 – PROCESSO 23.0.000074408-5, para a contratação de empresa pelo regime de empreitada por preço unitário de arquitetura para elaboração de projeto de restauração da fachada, restauração do telhado e reciclagem de uso do imóvel localizado na Praça Dom Feliciano, 106, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE VENCEDORA: LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ 40.851.323/0001-03.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 78.338,78 (setenta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>. Fica assegurado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000010024-9

CONTRATO: 84.453/2023.

CONTRATADA: CONSTRUTORA REX S.A., inscrita no CNPJ nº 88.251.400/0001-10; TOLEDO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.292.419/0001-03 e TELHÁGUA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO S. A., CNPJ nº 90.498.825/0001-70.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO.

OBJETO: Locação de imóvel comercial localizado na Rua Sete de Setembro nº 1123, 2º, 3º e 4º andares.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio vem NOTIFICAR as empresas CONSTRUTORA REX S.A., inscrita no CNPJ nº 88.251.400/0001-10; TOLEDO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.292.419/0001-03 e TELHÁGUA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO S.A., CNPJ nº 90.498.825/0001-70, para atendimento à solicitação de reparo no telhado dos fundos do 4º andar do prédio, no prazo de 30 dias, conforme Cláusula Terceira, do Aditivo 68.588, sob pena de notificação de advertência.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, sob o nº 84.453/2023, para a locação do imóvel da Av. Sete de Setembro 1123, Centro, Porto Alegre.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 24768884/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, conforme o(s) inciso (s) I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os documentos comprobatórios seguem anexos a esta notificação, à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue à Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do correio eletrônico smapcgd@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

CAMILA LACERDA COUTO, Fiscal de Contrato.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 644/2023 – PROCESSO 23.0.000131548-0, para aquisição de *tablet*, impressora térmica de mesa, *scanners* e monitor LED mínimo 23,5", para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 01, 02 E 05.

VENCEDOR: VETRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 35.652.184/0001-59.

ITEM: 03.

VENCEDOR: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.

CNPJ: 39.619.837/0002-30.

ITEM: 04.

VENCEDOR: NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 14.062.718/0001-17.

ITEM: 06.

VENCEDOR: MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.

CNPJ: 22.229.458/0001-50.

ITENS: 07.

VENCEDOR: TECNOGOV COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 45.319.408/0001-69.

ITEM: 08.

VENCEDOR: CENTRINUNS COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES LTDA.

CNPJ: 34.009.638/0001-05.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

PROCESSO 24.0.000032405-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, torna pública a divulgação de Consulta Pública, com a finalidade de colher manifestações sobre o Termo de Referência (TdR) para a contratação de empresa especializada em desenho de Arquitetura Empresarial e Elaboração de TdRs, contemplando a revisão de Processos e Sistemas, com o objetivo de ampliar soluções transversais para toda a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e desenvolvimento de Arquitetura Empresarial detalhada para a Área Social, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis. Os documentos desta Consulta Pública serão disponibilizados na URL <https://drive.google.com/drive/folders/1Qx0O9-mc60r0CT0wJAith7nsf-ZTJlco>, a partir do dia 20 de março de 2024, devendo os eventuais comentários, contribuições e sugestões dos interessados serem encaminhados até a data limite de 15 de abril de 2024.

Dentro do prazo da Consulta Pública também será realizada Audiência Pública, com data e local a ser divulgados, oportunamente, em ato posterior. Após a realização da Audiência Pública, os comentários, questões, contribuições e sugestões deverão ser encaminhados à SMPAE, por meio de correspondência dirigida ao endereço eletrônico interoperabilidade@portoalegre.rs.gov.br, até a data limite do encerramento da Consulta Pública, em 22 de abril de 2024.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000017698-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000017698-2 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 24.716,62 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000056827-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - COOTRARIO, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 20.0.000056827-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 7.473,87 (sete mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da

DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000151660-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000151660-8 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 43.586,70 (quarenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000086444-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a CRV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 13.377.966/0001-94, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000086444-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 9.850,02 (nove mil oitocentos e cinquenta reais e dois centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000046773-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a CONSOLIDACAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.370.934/0001-31, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992 /23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000046773-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 24.870,72 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000004940-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.00004940-9 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 30.753,73 (trinta mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000083471-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000083471-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 34.039,54 (trinta e quatro mil trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000122587-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000122587-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 19.157,56 (dezenove mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000143142-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000143142-4 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 13.847,62 (treze mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000038613-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020200-26.2018.5.04.0013: R\$ 39.099,85.

TOTAL: R\$ 39.099,85.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000159426-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a OMEGA CLEAN LTDA, CNPJ nº 09.501.324/0001-88, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000159426-9 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 1.228,46 (mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000159491-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000159491-9 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 5.123,24 (cinco mil cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000159724-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000159724-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 12.709,64 (doze mil setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000160221-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000160221-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 18.387,55 (dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000076600-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000076600-7 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 17.418,17 (dezessete mil quatrocentos e dezoito reais e dezessete centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000025333-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a Consolidação Serviços Administrativos LTDA-ME, CNPJ nº 11.310.934/0001-31, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000025333-2 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 10.648,69 (dez mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000002975-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 10 DE JUNHO, CNPJ nº 93.711.331/0001-10, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do Direito de Regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020240-45.2017.5.04.0012: R\$ 26.596,53.

TOTAL: R\$ 26.596,53.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000131925-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA GAUCHA DE SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 03.702.725/0001-10, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do Direito de Regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0000326-69.2010.5.04.0002: R\$ 3.600,96.

TOTAL: R\$ 3.600,96.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 19.0.000056987-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda, CNPJ nº 03.808.998/0001-43, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 19.0.000056987-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 62.067,21 (sessenta e dois mil sessenta e sete reais e vinte e um centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000001887-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Associação Comunitária Crescendo Juntos, CNPJ nº 04.072.078/0001-72, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do Direito de Regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0000563-20.2013.5.04.0028: R\$ 23.558,89.

TOTAL: R\$ 23.558,89.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000001516-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000001516-4 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 14.716,22 (quatorze mil setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.00000599-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.00000599-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 4.615,22 (quatro mil seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000102015-7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA SUPER STAR CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ 89.549.919/0001-42, acerca do Auto de Infração 2023301055 nos termos abaixo especificados. Alerta-se o interessado que, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada defesa prévia, a ser enviada ao endereço eletrônico smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br com os documentos necessários preferencialmente em arquivo único em PDF.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Av. Eduardo Prado, 1482, Cavalhada, 91751-000.

DATA DA OCORRÊNCIA: 30/06/2023.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Por não atender a notificação 2021202091, que solicitou o fechamento da testada do terreno por meio de tela ou muro.

PENALIDADE APLICÁVEL: Multa de 71,2686 a 831,467 UFMs.

ENQUADRAMENTO LEGAL: LC 284, Art. 30, Inc. II c/c Art. 32; Art. 228, Inc. I, Alínea D e Art. 229.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000109208-1, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Izabel Cristina Borges Sidekum, CPF 855.XXX.XXX-72, acerca do AUTO DE INFRAÇÃO 2023301863 nos termos abaixo especificados. Alerta-se o interessado que, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada defesa prévia, a ser enviada ao endereço eletrônico smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br com os documentos necessários preferencialmente em arquivo único em PDF.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Av. Assis Brasil, 363, São João, CEP 91010-004.

DATA DA OCORRÊNCIA: 13/12/2023.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Por não ter atendido a Notificação 2023200652, que solicitou a apresentação de Laudo Técnico de estabilidade estrutural do imóvel, face ao estado de abandono e processo de ruína do mesmo.

PENALIDADE APLICÁVEL: Multa de 71,2686 a 831,467 UFMs.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 10 e 175 (construções provisórias) da L.C. 284/92.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000008246-5, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Paulino Costa da Rosa, CPF 606.XXX.XXX-04, acerca do AUTO DE INFRAÇÃO 1026166 nos termos abaixo especificados. Alerta-se o interessado que, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada defesa prévia, a ser enviada ao endereço eletrônico smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br com os documentos necessários preferencialmente em arquivo único em PDF.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Estrada Afonso Lourenço Mariante, 3000 - Lote Fiscal 000013950000.

DATA DA OCORRÊNCIA: 29/11/2022.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Desmatamento de área de aproximadamente 6.000m (300x20) de área de mata nativa para ocupação irregular em área privada.

PENALIDADE APLICÁVEL: Multa de 150 (cento e cinquenta) a 2.000 (duas mil) UFMs.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art 9º e art 46, inc II da LC 757/2015 c/c Decreto nº 19.034/2015.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 001.047520.12.4.00000

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 77217/2022.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88689/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52..

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços consultoria especializada para elaborar o mapeamento e a caracterização das Áreas de Preservação Permanente (APP) no Município de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Correção da CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE.

MODALIDADE: PE 731/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/09/2023.

VALOR: R\$ 658.138,28 (seiscentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal e FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4252-339035010000-0001 e 7503-4252-339035010000-1331.

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000034267-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71472, L.1152-D, S/C 1474/2020.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88688/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 29.324.883/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2 do Contrato, e Cláusula Segunda do VIII Termo Aditivo, Documento SEI nº 27136810; A contar de 17/02/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Segunda, item 2.1 do VIII Termo Aditivo, com base na variação IPCA, referente ao período de 17/02/2023 a 16/02/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 3.231,36 (três mil duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

MODALIDADE: PE 552/2019.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/02/2025.

VALOR: 94.124,70 (noventa e quatro mil cento e vinte e quatro reais e setenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000108158-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88705/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.104.037/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 524/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 80.118,37 (oitenta mil cento e dezoito reais e trinta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020 e a OS 005/2023.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000108158-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88705/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.104.037/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 524/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2025.

VALOR: R\$ 80.118,37 (oitenta mil cento e dezoito reais e trinta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 005/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000123010-7

CONTRATO: 88645/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ nº 02.469.574/0001-39.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a elaboração dos Projetos Executivos das obras de Infraestrutura e Pavimentação de Diversas vias da Loteamento Chapatral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 073/2023 e seus anexos, com recursos do Município

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar de 18/03/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 073/2023.

VALOR: R\$ 78.625,84 (setenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701.001782.449051-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000099197-0

CONTRATO: 88640/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 41.666.874/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projetos executivos de Pavimentação e Adequação de vias para a Reformulação da Saída do Túnel da Conceição na Rua Sarmento Leite no Centro Histórico de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 039/2023 e seus anexos, com recursos do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 18/03/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 039/2023.

VALOR: R\$ 81.910,98 (oitenta e um mil novecentos e dez reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701.001782.449051-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000126251-3

CONTRATO: 88646/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 39.611.844/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Executivo para reformulação do entroncamento da Av. Ipiranga x Bento Gonçalves x Antônio de Carvalho, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 62/2023 e seus anexos, com recursos do Município.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar da Assinatura Contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 62/2023.

VALOR: R\$ 211.710,40 (duzentos e onze mil setecentos e dez reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701.001782.449051-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais Legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000033494-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: RURAL RENTAL SERVICE EIRELI, CNPJ nº 93.969.707/0001-91.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 88655/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 409/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039992800-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000033480-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: RURAL RENTAL SERVICE EIRELI, CNPJ nº 93.969.707/0001-91.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 88656/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 409/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039992800-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000031248-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: RURAL RENTAL SERVICE EIRELI, CNPJ nº 93.969.707/0001-91.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 88653/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 409/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039992800-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

CONTRATO REGISTRADO SECON 88679/2024

PROCESSO 20.0.000072342-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 06.881.766/0001-09.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: número 71573, livro 1153-D, PGMCD Nº 1562 - SC/1584.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista - Contrato 2651.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2024. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, poderá ser formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA referente ao período de 03/03/2023 a 02/03/2024. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, ANUALMENTE, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 104.911,32 (cento e quatro mil novecentos e onze reais e trinta e dois centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 104.911,32 (cento e quatro mil novecentos e onze reais e trinta e dois centavos).

MODALIDADE: PE 252/2019.

VIGÊNCIA: 02/03/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 24.0.000027844-7

CONTRATO: Nº 76136/2021 (Contrato 2727).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 17.793.272/0001-99.

OBJETO: NOTIFICA a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 17.793.272/0001-99, da intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula nona, item 9.2 do contrato registrado sob o nº 76136/2021 (Contrato 2727), em função de falta não justificada no dia 15/02/2024 e da substituição do veículo, sem aviso prévio, por outro veículo sem ar condicionado durante os dias 04/01/2024 a 12/01/2024. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA, nos termos da Lei Municipal 12.827/2021 do Município de Porto Alegre, para apresentação de defesa prévia. O Processo 24.0.000027844-7 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito à Rua Eng. Antônio Carlos Tibiriçá, 363, ou ainda através do correio eletrônico eccsmsurb@portoalegre.rs.gov.br.

BASE LEGAL: Art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 025/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000037342-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Educandário Centro de Reabilitação São João Batista CNPJ nº 92.967.702/0001-67.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Manutenção Institucional do Educandário Centro de Reabilitação São João Batista, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 447/2023.

CONTRATO SECON: Nº 88602/2024.

PRAZO: Até a data de 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2024.

VALOR: R\$ 480.215,90 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e quinze reais e noventa centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07305 002062 1.6.69.001.001 33.50.43/07305 002062 1.6.69.001.001 44.50.42.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 167/2022 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o Extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000083486-6, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação Sol Maior, para o desenvolvimento do projeto "Projeto de Manutenção Associação Sol Maior ". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o Extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000154867-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Federação Espírita do Rio Grande do Sul, para o desenvolvimento do projeto "Educação dos Sentimentos Desenvolvendo uma Cultura de Paz". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de março de 2024..

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o Extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000126549-8, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA , para o desenvolvimento do projeto "PROJETO AUTONOMIA E APRENDIZADO DA REPÚBLICA PARA IDOSO". Cabe

ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000026729-5

CONTRATO SECON: 82363/2023.

TERMO ADITIVO SECON: 88706/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

CONTRATADO: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CNPJ: 05.332.568/0001-23.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial de dois andares do Edifício Montab, situado à Rua General João Manoel nº 50, constituindo-se dos seguintes conjuntos, 601 e 602 (6º andar) e 701 e 702 (7º andar), matrículas 63.247 e 63.248 respectivamente, com área privativa de 340,63 metros quadrados cada um, para sediar a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 23/03/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 077/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 23/03/2023 a 22/03/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 23/03/2024 a 22/03/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) de aluguel e R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) de taxas condominiais.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 8401-2586-339039100000-1 e 8401-2586-339039020000-1.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000028605-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias.

CONTRATADO: RADAR PPP LTDA, CNPJ 20.159.727/0001-23

MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação e Certificação Profissional em PPP (CP3P)

NUMERAÇÃO GERADA PELA DLC: 151/2024

VALOR: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), referente a 03 (três) inscrições no valor unitário de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

ORIGEM DE RECURSOS: 100% do PMAT BNDES

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 3 (três) meses, a contar da assinatura Contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107901-004226-44903948

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021 e alterações, com fundamento no art. 74, inciso III, "f".

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000068312-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS.

CONTRATO REGISTRADO: 76661/2022.

OBJETO: Oferta de serviço educacional de 057 (cinquenta e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ursinhos Carinhosos, em prédio privado, situado à Rua Senzala, nº 117, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91570-420, em Porto Alegre/RS, Região Leste, Microrregião 09.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 88627/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Faz-se o acréscimo à oferta de vagas, passando a ser 064 (sessenta e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL URSINHOS CARINHOSOS, em prédio privado, situado no(a) Rua Senzala, nº 117, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS, CEP 91570-420.

VALOR: Valor mensal de R\$ 58.609,92 (cinquenta e oito mil seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos) a contar da Ordem de Início até dezembro de 2024, referente a oferta de 064 (sessenta e quatro) vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043080100-3001.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000146631-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL BELÉM NOVO.

CONTRATO REGISTRADO: 88287/2024.

OBJETO: Prestação de serviço educacional de currículo complementar com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, para até 100 (cem) estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica, com atendimento na Sede da OSC, incluindo transporte escolar.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do presente Instrumento, a qual se deu em 14/03/2024, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

VALOR: Valor per capita mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados e valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, referente ao transporte dos estudantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000163613-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO DO CONTRATO: Oferta de serviço educacional de 156 (cento e cinquenta e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, em prédio Privado, situada à Rua Alberto Torres, 194 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90050-080.

PRAZO: O prazo de vigência desta parceria será a contar da assinatura deste Termo até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

DISPENSA: 054/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.00 1.5.00.020001 0020.

VALOR: Valor mensal de R\$ 126.988,68 (cento e vinte e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a contar da Ordem de Início até dezembro de 2024, referente a oferta de 156 vagas.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA TERMO DE FOMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no art. 30, 31 e art. 32 e incisos III e IV do art. 35 todos da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 14 do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular o repasse financeiro, mediante Emenda por transferência especial para investimentos, na ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS ESPORTES NAUTICOS - ABENA, a partir da execução do Plano de Trabalho apresentado para esta Secretaria.

| Entidade | Valor | Objeto | Processo |
|---|----------------|--|-------------------------------------|
| ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS ESPORTES NAUTICOS - ABENA | R\$ 200.000,00 | Realização de um festival de música gospel que engloba os gêneros rap e trap, com o intuito de promover a cultura, a arte e a inclusão social na cidade de Porto Alegre. | 23.0.000084005-0 (Termo de Fomento) |

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Economia Criativa da Secretaria Municipal da Cultura, para os endereços eletrônicos adrianamartins@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000049321-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: N° 83877/2023.

TERMO ADITIVO 01 SECON/PGM: N° 88556/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA ECONOMIA CRIATIVA, HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO CATARSE - COLETIVO DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.218/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a execução do/a Projeto/Atividade EMENDA 254 - PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, pelo Município à organização beneficiada e condições para a utilização dos recursos relativos ao Projeto/Atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 254/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 155/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO I: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FINALIDADE 1.1. Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato original; **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO DA PARCERIA 2.1.** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original, os itens 4.1 e 4.2; **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA TABELA CONSTANTE NO ITEM 4 – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO 3.1.** Fica alterado o item 4 do Plano de Trabalho do Contrato original; **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA TABELA CONSTANTE NO ITEM 6 - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO 4.1.** Fica alterado o item 6 do Plano de Trabalho do Contrato original; **CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA TABELA CONSTANTE NO ITEM 7 - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO 5.1.** Fica alterado o item 6 do Plano de Trabalho do Contrato original; **CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA TABELA CONSTANTE NO ITEM 9 - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 6.1** Fica alterado o item 9 do plano de trabalho do contrato original; **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 7.1.** Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. **7.2.** E assim por estarem justos e acertados, é firmada o presente Instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000051886-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.042/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.674/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.

CNPJ: 29.511.607/0001-18.

OBJETO: Prestação de serviços de Ensaios de Proficiência de testes em Laboratórios Clínicos, para controle de qualidade externo em análises clínicas, triagem neonatal e testes imuno-hematológicos para os laboratórios e agências transfusionais dos hospitais municipais de Porto Alegre/RS e amostras de controle de qualidade interno para os laboratórios municipais de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

A contar de 26/05/2023, fica reajustado o valor contratado em 4,184710%, conforme variação do IPCA referente à competência de maio/2022 a abril/2023, acarretando em uma repercussão financeira no Contrato de R\$ 5.520,43 (cinco mil quinhentos e vinte reais e quarenta e três centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 718/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro de 2022 a 18 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de julho de 2024.

VALOR: A contar de 26/05/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 119.811,72 (cento e dezenove mil oitocentos e onze reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161911-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.676/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.

CNPJ: 89.621.767/0001-41.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados à Casa Menino Jesus de Praga para aquisição de 02 (duas) camas hospitalares *fowler* com elevação tubular motorizada com cabeceira, peseira e grades, de acordo com Plano de Trabalho 27519749.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 069/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de março de 2024 a 17 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de março de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 424/2024, que disponibilizou recurso a Casa Menino Jesus de Praga. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2063-335043990000-40.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/1990 e Portaria de Consolidação GM 02/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000112198-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.685/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Lokar Transportes Ltda.

CNPJ: 39.563.841/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo com motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 575/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de março de 2024 a 17 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de março de 2025.

VALOR: R\$ 76.599,96 (setenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) de valor máximo total, pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039990400-4500.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Decreto Municipal nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 241/2023

PROCESSO 23.10.000010201-8

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Materiais para serralheria.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 241/2023. A revogação pretendida se dá por interesse da Administração em razão de problemas de ordem técnica do Portal de Compras Públicas que impossibilitaram a análise das propostas do certame.

Fica definido o prazo para recurso de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024

PROCESSO 24.10.000001357-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA - EPP - CNPJ: 15.038.394/0001-44

OBJETO: Aquisição de Creme bloqueador solar FPS 30.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$ 6.220,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 – 3.3.90.30.28.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

RETIFICAÇÃO DE VALOR REGISTRADO DEMHAB 022/2024

APOSTILAMENTO 004/2024

PROCESSO 22.14.000002226-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: BRUNA DUARTE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 33.120.693/0001-05.

OBJETO: reajustamento contratual de acordo com as cláusulas quarta, item 4.2 e quinta, item 5.2, passando de R\$ 4.613,38 para R\$ 4.843,92 (quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) IPCA de 4,997280, a partir de 04/09/2023, valor máximo de acordo com as horas excedentes, conforme cálculos Docs. 27756858 e 27756871. Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

CONTRATO SECON: 70.182/2019.

BASE LEGAL: artigo 65, II, alínea d, § 8º da Lei federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

SÍLVIO PEREIRA FILHO, Chefe UCC-DEMHAB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.14.000002489-4

EXTRATO REGISTRADO DEMHAB N°: 21/2024 E PGM n° 80669/2022.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Flag Transportes EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente Aditivo é de acréscimo de serviços no presente Contrato (Doc. SEI 21445516),

resultando num aumento de até 50 horas a mais, cujo valor inicial de R\$ 6.222,20 (seis mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos) 200 horas/mês, poderá chegar, se a empresa fizer até 250 horas em R\$ 7.777,70 (sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), resultando num aumento de 25% em horas (Doc. 26724597).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, amparada pelo artigo 65, inc. II, § 1º.

GARANTIA CONTRATUAL: Apólice nº 054362024000107750450081.

PRAZO: a partir de 18/03/2024.

VALOR: R\$ 6.222,20 (seis mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

SÍLVIO PEREIRA FILHO, Chefe UCC-DEM HAB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 003/2024

REGISTRO DEMHAB 014/2024

PROCESSO 21.14.000000157-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CNPJ: 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CNPJ: 34.028.316/0026-61.

OBJETO: Contratação de Produtos e Serviços através de Pacotes de Serviços dos Correios.

PRAZO: fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/02/2024 até 23/02/2025.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanece a mesma.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2024.

SÍLVIO PEREIRA FILHO, Chefe UCC-DEM HAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 004/2024

PROCESSO 24.17.000000518-3

REGISTRO 954.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: SATURNINO LAVAGEM DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº 07.792.974/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de automóvel com Motorista, para transporte de passageiros com deslocamento em qualquer região dentro do Município de Porto Alegre ou da Região Metropolitana.

VALOR: R\$ 83.799,51 (oitenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) anual, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

PRAZO: 12 (doze) meses e terá seu início a partir da Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.7.53.140001 5140-33.90.39.04.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 650/2023 - Lote 11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 005/2024

PROCESSO 24.17.000000519-1

REGISTRO 947.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: ENOR TRANSPORTES EIRELI - CNPJ nº 29.988.079/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de automóvel com Motorista, para transporte de passageiros com deslocamento em qualquer região dentro do Município de Porto Alegre ou da Região Metropolitana.

VALOR: R\$ 81.092,80 (oitenta e um mil noventa e dois reais e oitenta centavos) anual, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

PRAZO: 12 (doze) meses e terá seu início a partir da Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.7.53.140001 5140-33.90.39.04.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 650/2023 - Lote 12.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 001/2024

PROCESSO 24.17.000000946-4

REGISTRO 953.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - CNPJ nº 93.966.828/0001-80.

OBJETO: Contratação de Serviço de Coleta Automatizada de Resíduos Sólidos Urbanos, conforme Projeto Básico.

PRAZO: Até 12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO, com Cláusula Resolutiva.

VALOR: Valor mensal máximo de R\$ 2.675.658,83 e o valor máximo total para até 12 (doze) meses de R\$ 32.107.905,96.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.7.53.140001 5140 33.90.39.62.

ORIGEM: Taxa do Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2024.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2024

PROCESSO 24.17.000000151-0

REGISTRO 955.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: 3F LTDA. - CNPJ nº 23.484.444/0001-45.

OBJETO: Contratação de Licença para uso do *software* para execução de orçamentos, composições e preços, de serviços e obras de engenharia, denominado OrçaFascio (CATSER 27502).

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: Valor total de R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-004472 1.753.140.001 33.90.40.07.
ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

**10º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO 038/2018
 PROCESSO 18.17.000006068-8**

REGISTRO 952.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA. ME.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o REAJUSTE do Contrato 038/2018, referente a serviço de transportes com Motorista - placas IXQ9574, IXE4169 e IXC1D76.
REAJUSTE: Através deste Termo Aditivo fica reajustado o Contrato 038/2018, no percentual de 4,665410%, através do índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses.
VALOR: R\$ 229.727,15 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e sete reais e quinze centavos) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.7.53.140001 5140.33.90.39.04.
ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 178/2018.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO VENCEDOR
 PROCESSO 23.16.000056368-0**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 046/2023.
PROCESSO: 23.16.000056368-0.
OBJETO: Aquisição de material de sinalização Viária por Escopo.

| LOTE | DESCRIÇÃO | EMPRESA | CNPJ | VALOR | TOTAL |
|------|---|---|--------------------|----------------|----------------|
| 13 | BARREIRA DE CONCRETO ARMADO PERFIL NEW JERSEY SIMPLES | BERLIM URBANIZAÇÃO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA ME | 18.648.655/0001-36 | R\$ 54.050,00 | R\$ 54.050,00 |
| 4 | MICROESFERA DE VIDRO | COMERCIAL DIFERMAQ LTDA | 13.745.092/0001-80 | R\$ 146.994,00 | R\$ 480.608,00 |
| 9 | MÓDULO DE GRADIL | | | R\$ 328.194,00 | |
| | BRAQUETE E FECHO | | | | |

| | | | | | |
|----|--|--|--------------------|----------------|----------------|
| 12 | DE AÇO INOX | | | R\$ 5.420,00 | |
| 15 | PELÍCULA REFLETIVA | DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI | 31.709.675/0001-38 | R\$ 166.500,00 | R\$ 166.500,00 |
| 14 | VINIL CALANDRADO | F. S. HELLWIG NACHTIGALL | 37.255.451/0001-80 | R\$ 108.703,50 | R\$ 108.703,50 |
| 18 | TINTA DEMARCAÇÃO BASE METIL METACRILATO | MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA | 14.191.875/0001-22 | R\$ 293.240,50 | R\$ 293.240,50 |
| 16 | ILUMINADOR A LED | SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA | 05.111.060/0001-03 | R\$ 235.000,00 | R\$ 235.000,00 |
| 6 | TELHA ZINCADA | | | R\$ 57.300,00 | |
| 10 | BOTÃO ANTIVANDALISMO PARA BOTOEIRA DE PEDESTRE | SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA | 36.515.614/0001-53 | R\$ 9.900,00 | R\$ 67.200,00 |
| 1 | POSTE | TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA | 17.592.525/0001-66 | R\$ 507.000,00 | |
| 17 | TACHA REFLETIVA | | | R\$ 65.250,00 | R\$ 572.250,00 |
| 3 | CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | URBAVIA SINALIZACAO EIRELI | 38.382.996/0001-10 | R\$ 308.171,00 | R\$ 308.171,00 |

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br